



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 3 / 98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 5
ATO: PM. 226 de 6/3/98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA FACULDADE ADVENTISTA DE ADMINISTRAÇÃO DO NORDESTE INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA		UF BA
ASSUNTO AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE EMPRESAS, A SER MINISTRADO PELA FACULDADE ADVENTISTA DE ADMINISTRAÇÃO DO NORDESTE, COM SEDE NA CIDADE DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA		
RELATOR: CONS.: JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº 23000.006976/96-34		
PARECER Nº CES 179/98	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 18.02.98

I - RELATÓRIO

O Presidente da Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, entidade mantenedora da Faculdade Adventista de Administração do Nordeste, com sede na Cidade de Cachoeira, Estado da Bahia, solicitou, pelo Processo nº 23000.006976/96-34, autorização para funcionamento do Curso de Administração, com habilitação em Gestão de Empresas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração da SESu/MEC, pelo Parecer nº 208/96, recomendou o prosseguimento do processo, tendo o Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer nº 25/97, aprovado o projeto com 80 (oitenta) vagas anuais.

A Comissão Verificadora constituída pela Portaria nº 224/97, em seu Relatório de 18/10/97, concluiu nos seguintes termos:

"A partir da análise da documentação apresentada, visita às instalações, Biblioteca, laboratório de informática, entrevistas realizadas com dirigentes e docentes e declarada concordância com as recomendações apresentadas, a Comissão Verificadora opina pela AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE EMPRESAS, a ser ministrado em Cachoeira/BA, pela Faculdade Adventista de Administração do Nordeste-BA, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social-Este Brasileira".

Trata-se de curso cujo currículo, sob regime semestral, contém 3.144 horas/aula, já computadas as horas destinadas a estágio supervisionado, integralizáveis em pelo menos 4 (quatro) anos e, no máximo, em 14 (quatorze) semestres ou 7 (sete) anos, com duas entradas.

O Corpo Docente é composto de 8 (oito) professores, indicados para os dois primeiros semestres de funcionamento, sendo 01 (um) Pós-Doutor, 02 (dois) Mestres, 04 (quatro)

179/98

Especialistas e 01 (um) Graduado, tendo o Relatório da SESu/MEC considerado todos "devidamente qualificados para as disciplinas que irão ministrar" (sic).

A infra-estrutura, incluindo biblioteca e laboratórios, foi considerada "satisfatória para as necessidades iniciais do curso", observadas as recomendações constantes do Relatório da Comissão Verificadora e da Comissão de Especialistas da SESu/MEC.

A Coordenação Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, em seu Relatório nº 492/97, de 18/11/97, informa que "a proposta apresentada para funcionamento do curso está de acordo com a legislação vigente e (...) pode ser concedida a autorização solicitada", concluindo "litteris":

"O presente processo pode ser encaminhado à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Gestão de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade Adventista de Administração do Nordeste, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, com sede na cidade de Cachoeira, Estado da Bahia, com 80 vagas totais anuais".

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do Curso de Administração, com habilitação em Gestão de Empresas, de regime semestral, com 3.144 horas-aula integralizáveis em pelo menos 8 (oito) semestres e, no máximo, 14 (quatorze) semestres, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, ministrado pela Faculdade Adventista de Administração do Nordeste, com sede na Cidade de Cachoeira, Estado da Bahia, mantida pelo Instituto Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, aprovados o Currículo e o Quadro Docente em anexo, acolhendo-se o Relatório da Comissão Verificadora e da COTEC/SESu/MEC sob nº 492/97, ambos integrantes deste voto, com fundamento no art. 9º. § 2º, alínea "d", da Lei nº 4.024/61, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1998



Cons. José Carlos Almeida da Silva
Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1998.



Conselheiro Erem de Aguiar Maranhão - Presidente

Conselheiro Jacques Velloso - Vice-Presidente

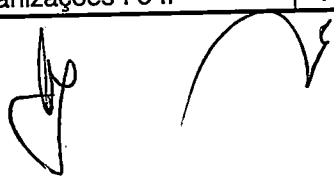
FACULDADE ADVENTISTA DE ADMINISTRAÇÃO DO NORDESTE
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE EMPRESAS

GRADE CURRICULAR

SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1º	LÍNGUA PORTUGUESA	72H
	MATEMÁTICA I	72H
	TEORIA ECONÔMICA	72H
	SOCIOLOGIA	36H
	TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES I	72H
	INSTITUIÇÕES DE DIREITO	54H
TOTAL		378H
2º	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	36H
	MATEMÁTICA II	72H
	MACROECONOMIA	72H
	ESTATÍSTICA I	72H
	CONTABILIDADE	36H
	TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES II	72H
TOTAL		360H
3º	FILOSOFIA	36H
	PSICOLOGIA	36H
	ESTATÍSTICA II	54H
	GESTÃO EMPRESARIAL	36H
	CONTABILIDADE GERENCIAL	54H
	PROCESSAMENTO DE DADOS I	72H
MICROECONOMIA	72H	
TOTAL		360H
4º	MATEMÁTICA FINANCEIRA	54H
	GESTÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS	36H
	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	54H
	PROCESSAMENTO DE DADOS II	54H
	CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS	54H
	ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS I	36H
POLÍTICAS DE NEGÓCIOS	36H	
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	36H	
TOTAL		360H
5º	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA I	54H
	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS I	72H
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I	72H
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS I	72H
	DIREITO COMERCIAL	72H
	ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS II	36H
TOTAL		378H
6º	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA II	54H
	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS II	36H
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II	72H
	LEGISLAÇÃO SOCIAL	72H
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS II	72H
	ANÁLISE DE MARKETING	72H
TOTAL		378H
7º	POLÍTICAS DE MARKETING	72H
	TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	36H
	PESQUISA OPERACIONAL	72H
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA III	36H
	MERCADO DE CAPITAIS	54H
	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	72H
TOTAL		342H
8º	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MARKETING	54H
	DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS	72H
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	54H
	TÓPICOS AVANÇADOS DE ADMINISTRAÇÃO	54H
	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	54H
	TOTAL	
CARGA HORÁRIA		2.844H
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		300H
TOTAL GERAL		3.144H

FACULDADE ADVENTISTA DE ADMINISTRAÇÃO DO NORDESTE
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE EMPRESASQUADRO DO CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO MÁXIMA
Alberto Raimundo G. dos Santos	Instituições de Direito	Bacharel
Aldo Cavalcanti Prestes	Teoria Econômica	Pós-Graduado
Flávio Dias dos Santos Correia	Contabilidade	Mestrando
José Carlos Ferreira Filho	Matemática I e II Estatística	Pós-Graduado
Maria José de Oliveira Palmeira	Sociologia	Pós-Doutorado
Milton Luiz Torres	Língua Portuguesa Comunicação e Expressão	Mestrado
Vagner Alves	Macroeconomia	Mestrado
Valdir José dos Santos	Teoria da Organizações I e II	Pós-Graduado



Par. 179/98

base p. 179
Cous. José Roberto
17
✱

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/MEC Nº 492 /97

Processo nº : 23000.006976/96-34
Interessado : INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTE BRASILEIRA
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com
habilitação em Gestão de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade
Adventista de Administração do Nordeste, com sede na cidade de
Cachoeira, Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

O Presidente da Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, por Ofício datado de 29/5/96, solicitou deste Ministério autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Gestão de Empresas.

O pedido foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração da SESu/MEC, que emitiu o Parecer nº 208/96, em que recomendou o prosseguimento do trâmite do processo.

O Parecer nº 25/97 do Conselho Nacional de Educação aprovou o projeto, com 80 vagas anuais.

A SESu, pela Portaria nº 224, de 12 de setembro de 1997, nomeou Comissão Verificadora, composta pelos Professores Irene Carmem de Almeida Carvalho, Maurício Pinheiro, ambos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e pela TAE Dilcéia Souza dos Santos, da DEMEC do Estado da Bahia. A visita à Instituição realizou-se no período de 16 a 18 de outubro de 1997, e o relatório foi encaminhado à SESu.

II - MÉRITO

Esta Secretaria, com base na documentação apresentada no processo e nas informações solicitadas por esta Coordenação, fornece, a seguir, os dados referentes à proposta encaminhada pela Instituição.

A estrutura curricular, que constitui o Anexo I deste Relatório, atende às determinações da legislação em vigor. A carga horária é de 3.144 horas de aula, com integralização prevista para 4 anos, no mínimo, e 7, no máximo.

A Comissão Verificadora recomendou o aumento de 80 para 120 vagas anuais, com duas entradas: uma no 1º semestre, com 60 vagas, no turno noturno, e outra com 60 vagas, no 2º semestre, no turno vespertino.

A Instituição indicou nomes de professores para todas as disciplinas do 1º e do 2º semestres da grade curricular. A relação correspondente consta do Anexo II deste Relatório. Há 8 professores, com a seguinte titulação:

- 1 Pós-Doutorado em Políticas Públicas e Desenvolvimento;
- 2 Mestres, em Lingüística e Economia;
- 4 Especialistas, em Contabilidade (mestrando em Contabilidade Gerencial); Matemática (mestrando na mesma área); Administração e Supervisão de Recursos Humanos; e Administração Financeira/Marketing;
- 1 graduado em Direito, militante na Advocacia de 1979 a 1989 e Juiz de Direito desde 1989.

Os docentes, s.m.j., estão devidamente qualificados para as disciplinas que irão ministrar.

A biblioteca está informatizada e oferece acesso à Internet. O acervo específico inicial é de 400 títulos de livros, e, de acordo com o planejamento financeiro, a biblioteca disporá anualmente de verba para seu enriquecimento e atualização. A Comissão Verificadora considerou-a satisfatória para as necessidades iniciais do curso.

O laboratório de Informática é novo, espaçoso e bem iluminado.

As instalações destinadas ao curso foram consideradas ótimas. O prédio, recém-construído, possui espaço para a circulação e boa iluminação. Há quadra de esportes, alojamento para estudantes e residência para os dirigentes e docentes.

- Considerações Finais

Observa-se que a proposta apresentada para funcionamento do curso está de acordo com a legislação vigente, e, s.m.j., pode ser concedida a autorização solicitada.

III - CONCLUSÃO

O presente processo pode ser encaminhado à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Gestão de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade Adventista de Administração do Nordeste, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, com sede na cidade de Cachoeira, Estado da Bahia, com 80 vagas totais anuais. //

À consideração superior.

Brasília, 18 de novembro de 1997.



MARTA CALDEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC



ERNANI LIMA PINHO
Diretor do Departamento de Organização Superior
SESu/DOES

ANEXO I
Proc. nº 23000.006976/96-34
CURSO – ADMINISTRAÇÃO, HABILITAÇÃO EM
GESTÃO DE EMPRESAS
GRADE CURRICULAR

DISCIPLINAS/PERÍODOS	CARGA HORÁRIA
1º Semestre	
Língua Portuguesa.....	72 h.
Matemática I.....	72 h.
Teoria Econômica.....	72 h.
Sociologia.....	36 h.
Teoria das Organizações I.....	72 h.
Instituições de Direito.....	54 h.
	378h.
2º Semestre	
Comunicação e Expressão.....	36 h.
Matemática II.....	72 h.
Macroeconomia.....	72 h.
Estatística I.....	72 h.
Contabilidade.....	36 h.
Teoria das Organizações II.....	72 h.
	360h.
3º Semestre	
Filosofia.....	36 h.
Psicologia.....	36 h.
Estatística II.....	54 h.
Gestão Empresarial.....	36 h.
Contabilidade Gerencial.....	54 h.
Processamento de Dados I.....	72 h.
Microeconomia.....	72 h.
	360h.
4º Semestre	
Matemática Financeira.....	54 h.
Gestão de Pequenos Negócios.....	36 h.
Comportamento Organizacional.....	54 h.
Processamento de Dados II.....	54 h.
Contabilidade e Análise de Custos.....	54 h.
Organização e Métodos I.....	36 h.
Políticas de Negócios.....	36 h.
Sociologia das Organizações.....	36 h.
	360 h.

[Handwritten signature]

5º Semestre

Administração Financeira e Orçamentaria I	54 h.
Administração de Materiais I	72 h.
Administração da Produção I	72 h.
Administração de Recursos Humanos I	72 h.
Direito Comercial	72 h.
Organização e Métodos II	36 h.
	378h.

6º Semestre

Administração Financeira e Orçamentaria II	54 h.
Administração de Materiais II	36 h.
Administração da Produção II	72 h.
Legislação Social	72 h.
Administração de Recursos Humanos II	72 h.
Análise de Marketing	72 h.
	378h.

7º Semestre

Políticas de Marketing	72 h.
Técnicas de Negociação	36 h.
Pesquisa Operacional	72 h.
Administração Financeira e Orçamentaria III	36 h.
Mercado de Capitais	54 h.
Legislação Tributária	72 h.
	342h

8º Semestre

Planejamento e Controle de Marketing	54 h.
Diretrizes Administrativas	72 h.
Elaboração de Projetos	54 h.
Tópicos Avançados de Administração	54 h.
Administração de Sistemas de Informação	54 h.
	288 h.

Carga Horária	2.844 h.
Estágio Supervisionado	300 h.
TOTAL	3.144 h.

Handwritten signature or initials

QUADRO DO CORPO DOCENTE
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª Série

	PROFESSOR	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ DOCENTE	DISCIPLINA INDICADA
1	Alberto Raimundo G. dos Santos	Bacharel em Direito - Universidade Católica do Salvador (1978)	- Militante na Advocacia (1979/1989) - Juiz de Direito (a partir de 1989)	Instituições de Direito
2	Aldo Cavalcanti Prestes	Bacharel em Ciências Econômicas Universidade Católica do Salvador (1988) Pós - Graduação "Lato Sensu" em Administração e Supervisão de Recursos Humanos - 600 h a 1997	- Cia Hidroelétrica do São Francisco (1977/1981) - Gerente Geral Caixa Econômica Federal	Teoria Econômica
3	Flávio Dias dos Santos Correia	Bacharel em Ciências Contábeis (1976) Fundação Visconde de Cairu Pós - Graduação "Lato Sensu" em Contabilidade - UFBA Mestrando em Contabilidade Gerencial - Estratégica - Fundação Visconde de Cairu		Contabilidade
4	José Carlos S. Ferreira Filho	Licenciatura Plena em Matemática UF Maranhão (1985) Pós - Graduação "Lato Sensu" em Matemática (480 h) Cursou créditos de Mestrado em Matemática (Universidade Federal de Pernambuco) 1993/1996	Professor de Matemática e Estatística desde 1976	Matemática I Matemática II Estatística
5	Maria José de Oliveira Palmeira	Licenciatura em Ciências Sociais - UFBA (1970) Mestrado em Educação - UFBA (1976) Doutorado em Sociologia do Desenvolvimento e Educação (Sorbonne I, Paris) 1985 Pós-Doutorado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Universidade de Quebec (Montreal / 1993)	- Experiência docente no magistério superior	Sociologia

Proc. n.º 23000.006976/96-34

ANEXO II

6	Milton Luiz Torres	Licenciado em Letras (Português/ Inglês) 1988 Mestre em Lingüística - UFBA (1995)	- Docente na Universidade Federal da Bahia, lecionando Língua e Literatura Grega desde 1994	Língua Portuguesa Comum. e Expressão
7	Vagner Alves	Bacharel em Ciências Econômicas Universidade Federal da Bahia (1994) Mestrado em Economia - UFBA	- Docente na Universidade Estadual de Feira de Santana, lecionando Economia Monetária e Desenvolvimento Econômico	Macroeconomia
8	Valdir José dos Santos	Licenciatura em História - LPE Administração de Empresas - UPE Pós - Graduação "Lato Sensu" em Administração Financeira - UPE/1992 Pós - Graduação "Lato Sensu" em Marketing - UPE/1995	- Ministrou aulas na Faculdade de Ciências de Administração de Petrolina - Diretor do Centro Nacional de Tecnologia Textil - SENAI	Teoria das Organizações I Teoria das Organizações II